



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 268

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.855,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

| | |
|--|-----------------|
| a João Remedio - fornecimento de (4ms 22cms 3) de madeira para pontes conforme s/conta..... | Cr\$6.330,00 |
| - fornecimento de 2000 tijolos destinados à Ponte "São Miguel"..... | Cr\$1.400,00 |
| | <u>7.730,00</u> |
| a João Batista Ferreira, corte de 319 ms. de pedras, em 1954, destinadas às sargetas desta cidade, à razão de Cr\$25,00..... | Cr\$7.975,00 |
| a Aristides Galdino Ramos, fornecimento de 3 postes para medidores luz (em 1954)..... | Cr\$ 150,00 |
| Total..... | Cr\$15.855,00 |

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1955

Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-

Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-